

PARECER DA AUTORIDADE DA UNIDADE GESTORA

ORGÃO REPASSADOR	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA
ENTIDADE BENEFICIADA	Hospital Bom Jesus

EMPENHO	204/2024 - Liquidação 115_2025 - FUNDO SAÚDE	DATA EMPENHO	06/02/2025
CONVÊNIO	Lei 1604	VIGÊNCIA	01/01/2025 a 31/12/2025
ADITIVO		VIGÊNCIA ADITIVO	
DATA LIBERAÇÃO	06/02/2025	VALOR	R\$ 28.761,00

OBJETO DA PARCERIA

RELATIVO AO REPASSE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE SOBREAVISO NAS ÁREAS DE CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, NEOMATOLOGIA E ANESTESIA E O SERVIÇO DE PLANTÃO PRESENCIAL NA ESPECIALIDADE DE OBSTETRÍCIA FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSÉ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA. CONVÊNIO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.604/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014. CONVÊNIO Nº 002/2014 – ADITIVO PARA 2025

OBSERVAÇÃO

CONCLUSÃO

Na qualidade de Secretário responsável pela pasta repassadora dos recursos à Entidade acima identificada e com base nos documentos apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, no Relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Controle Interno, concluímos que a prestação de contas pode ser considerada **REGULAR COM RESSALVA**:

Desta forma, tendo em vista que as restrições não causaram dano ao erário, dou o parecer pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas e encaminhamento para baixa de responsabilidade.

PETROLÂNDIA, 14 de abril de 2025

Ivone Defrey Nienkotter

Autoridade Responsável
IVONE DEFREYN NIENKOTTER
SECRETARIA DA SAÚDE

Prefeitura Mun. de Petrolândia